

Ricardo Madalena obtém o maior percentual de votos entre todos os deputados reeleitos

As eleições gerais deste ano são consideradas as mais difíceis desde a volta das diretas em 1989. O índice de renovação nas Assembleias Legislativas, que historicamente jamais superou os 30%, passou dos 50% agora. E entre os deputados que conseguiram sua reeleição (42 de um total de 94 em São Paulo), Ricardo Madalena foi o que conseguiu o maior índice percentual de votos. Se em 2014 obteve 45.771, nestas eleições foi eleito com 77.554 votos. Um aumento de 69%, o maior entre todos os 42 de-



A reeleição foi conquistada com muito esforço, trabalho e dedicação

putados reeleitos.

Apenas dez deputados conseguiram uma margem positiva de votos. O segundo colocado conseguiu um índice de 38%, bem abaixo dos 69% de Madalena. 32 foram reeleitos com menos votos em relação às eleições de 2014. O fato revela que a reeleição de Ricardo Madalena foi conquistada à base de muito esforço, trabalho e dedicação em toda região do Vale do Paranapanema e do Centro-Oeste paulista, o que lhe rendeu o reconhecimento dos eleitores e moradores

dessas cidades.

“Foi uma eleição muito difícil para todos. Mas que demonstrou que só com muito trabalho e perseverança é que conseguimos as ações e o reconhecimento da população para seguir adiante nas causas mais importantes das nossas regiões”, disse Madalena, que completou: “Quero agradecer muito a todos que acreditaram na nossa proposta. Muito obrigado por ter depositado toda sua confiança em nosso trabalho.”

Madalena adiantou que o trabalho parlamentar por no-

vos testes com a Pílula do Câncer vai continuar: “Essa será a nossa grande luta na Assembleia Legislativa”.

Também falou sobre seu projeto de lei, que prevê o fim da cobrança de taxas para quem tem em seu veículo as tags que permitem passar pelo pedágio pela cancela automática: “É uma aberração a cobrança dessa taxa. As concessionárias arrecadam em torno de R\$ 70 milhões por mês, quase R\$ 1 bilhão por ano, tirando R\$ 20,00 por mês de cada usuário”, disse Madalena.

Balanço Final Operação Dia da Padroeira (12 de outubro)

No fim de semana prolongado devido ao feriado em comemoração ao Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro), 432.845 veículos trafegaram nas rodovias administradas pela CCR SPVias, empresa fiscalizada pela ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), entre os dias 11 e 14 de outubro. Nesse período foram registrados 13 acidentes, sem vítimas fatais.

O maior movimento foi registrado na Rodovia Castello

Branco (SP 280), região dos municípios de Quadra, Cesário Lange, Torre de Pedra, Porangaba, Bofete, Pardinho, Itatinga, Iaras e Águas de Santa Bárbara; com tráfego de 269.490 veículos.

Nas Rodovias Antonio Romano Schincariol e Francisco da Silva Pontes (SP 127), entre os municípios de Tatuí e Capão Bonito, o movimento foi de 51.602 veículos.

Na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), entre os municípios de Itapetininga e Araçoiaba da Serra, foi registrado

movimento de 45.653 veículos.

Na Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), entre Capão Bonito e Itararé, o movimento foi de 29.973 veículos.

Na Rodovia João Mellão (SP-255), região de Avaré, trafegaram 36.127 veículos.

Atendimentos realizados pela CCR SPVias

Inspeção de tráfego: 618

Socorro mecânico: 108

Guincho: 244

Resgate: 34

Atendimento 0800: 982 ligações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Edital de publicação – extrato de contrato

Contratante - **SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo

Processo nº 021/2018

Termo de aditamento ao contrato para prestação de serviço de técnica

em contabilidade para o **SAAE**

Contratada: MARIA LUCILIA GARCIA

CPF/MF sob nº 015.296.558-03

Data do aditamento ao contrato: 13 de setembro de 2018

Prazo: vencimento no dia 13 de Janeiro de 2019

Valor = R\$ 1.550,00 mensais

Total = R\$ 6.200,00

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado este Edital que vai afixado no local de costume e publicado na forma da Lei Federal 8666/1993

São Pedro do Turvo, 13 de setembro de 2018.

Fernando Ferreira
Superintendente do **SAAE**

Rua Professor Osório, 404 – Centro – Fone (14) 3377-1500
e-mail:saneamento@saopedrodoturvo.sp.gov.br – CEP 18940-000 – São Pedro do Turvo - SP



Posto Brasília

AGORA É



A ENERGIA
QUE SEU
CARRO
PRECISA

Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768

Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354



ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS
FISCAIS

* DEPARTAMENTO
PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE
IMPOSTO DO RENDA

* ESCRITAS
RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!



Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos

juntos com você

Fones: (14)
3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

Detran lista dez dicas para vender ou comprar um veículo

Passo a passo, endereços de unidades e credenciados, formulários e valores podem ser encontrados no site do Detran.SP

Na hora de vender ou comprar um veículo, é comum o cidadão ter algumas dúvidas. Para evitar dor de cabeça futura, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran.SP) listou dez dicas para serem usadas na hora de fechar o negócio.

No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), você também encontra todo o passo-a-passo para compra ou venda de um veículo, além de localizar endereços e horários de atendimento das unidades, e de empresas credenciadas para serviços.

Confira abaixo as dicas:

1) Antes de fechar negócio, faça uma consulta sobre possíveis débitos, restrições e vistorias do veículo no site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br). Basta inserir a placa e o número do Renavam;

2) Desconfie de "ofertas imperdíveis" e "preços muito baixos" de veículos. Consulte a tabela Fipe para verificar os valores atuais de veículos;

3) Ao vender, faça a comunicação de venda no cartório de registros da sua cidade. Isso impede problemas futuros para o antigo dono. É necessário o re-

conhecimento da assinatura do vendedor (proprietário do veículo) e do comprador pelo cartório;

4) Após a comunicação de venda no cartório, o novo proprietário do veículo tem até 30 dias para providenciar um novo documento. O ideal é não deixar para última hora. Em caso de descumprimento, o novo dono é multado em R\$ 127,69 e recebe cinco pontos na CNH (infração grave);

5) O antigo proprietário do veículo pode acompanhar pelo site se a comunicação de venda foi efetiva pelo cartório. Em caso negativo, o cidadão pode notificar a venda ao departamento por meio do site ou então pessoalmente numa unidade;

6) Se o veículo foi vendido sem a comunicação de venda e não transferido pelo novo proprietário, o antigo dono pode solicitar no Detran.SP um bloqueio administrativo. O veículo será removido quando for parado numa blitz;

7) Para transferência do veículo, é necessário fazer uma vistoria de identificação veicular. Há empresas credenciadas pelo Detran.SP em todo o Estado (veja endereços

no site do Detran.SP). Procure a melhor opção;

8) Preste atenção nos principais documentos solicitados: cópia e original da CNH atualizada, comprovante de residência atualizado (por exemplo, água ou luz) e os documentos do veículo (CRV e CRLV, que é o licenciamento anual);

9) Se o proprietário do veículo não puder comparecer nas unidades do Detran.SP, um parente próximo (mãe, pai ou irmão) pode representá-lo, desde que apresente cópia simples e o original de um documento comprovando o parentesco (a CNH é ideal), além de uma cópia do documento do dono;

10) Fique atento com relação à placa do veículo. Talvez não seja necessária a troca, apenas a mudança da tarjeta, que é a parte onde está inscrito o nome do município.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Prefeito do Município de São Pedro do Turvo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO **RESOLVE: REVOGAR** em 15 de outubro de 2018 todos os seus termos, por falhas no processo e não confirmação de convênio, o processo licitatório sob Nº 4937/2018, e conseqüentemente a Tomada de Preço Nº 011/2018, cujo objeto é **RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, REALIZADO ATRAVÉS DE CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL.**

Assim sendo, determino a publicação da presente decisão.

Cumpra-se.

São Pedro do Turvo, 15 de outubro de 2018.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro

Prefeito Municipal

Rua Garcia Braga, 93 - Tel. (14)3377-9700 - CEP 18.940-000 - C. Postal 13 - SÃO PEDRO DO TURVO - SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.gov.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

Mega-sena pode pagar R\$ 2,5 milhões nesta quarta-feira

Hoje, 17, a Mega-Sena sorteia o prêmio de R\$ 2,5 milhões do concurso 2.088, que será realizado a partir das 20h (horário de Brasília) no Caminhão da Sorte da CAIXA, estacionado em Santa Helena de Goiás, interior do estado de Goiás.

Caso apenas um ganhador leve o prêmio e aplique todo o valor na Poupança da CAIXA, receberá mais de R\$ 9 mil em rendimentos mensais. O dinheiro do prêmio é suficiente para comprar 62 carros populares.

Como apostar:

As apostas podem ser feitas até às 19h (horário de Brasília) da quarta-feira (17) em qualquer lotérica do país e também no Portal Loterias Online (www.loteriasonline.caixa.gov.br). Clientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer

suas apostas na Mega-Sena pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios (quarta e sábado), quando as apostas se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

Para jogar pela internet, no Portal Loterias Online, o apostador precisa ser maior de 18 anos e efetuar um pequeno cadastro. O cliente escolhe seus palpites, insere no carrinho e paga todas as suas apostas de uma só vez, utilizando o cartão de crédito. O valor mínimo da compra no Portal (que pode conter apostas de todas as modalidades disponíveis no site) é de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 500,00 por dia.



FAIT VESTIBULAR 2019

Itapeva/SP

Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior

www.fait.edu.br

VENHA VIVER A MELHOR FASE DA SUA VIDA

www.fait.edu.br

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!

AGENDE SUA PROVA!!

ADMINISTRAÇÃO
AGRONOMIA
ARQUITETURA E URBANISMO
DIREITO
EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura
EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado
ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA FLORESTAL
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DISK VESTIBULAR (15) 3526 8888

Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva

(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, prefeito municipal de São Pedro do Turvo, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018) e municipal (Lei Complementar nº 2.267, de 16 de dezembro de 2015), **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO** concluiu e aprovou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S**, instaurado no **Processo Administrativo nº 001/2018**, para a regularização do parcelamento do solo e a titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** denominado **BAIRRO ÁGUA SUJA**, situado em área de expansão urbana, com acesso pelas estradas municipais “Antônio Guimarães Junior” (SPT 040) e “Joaquim Antunes Gama” (SPT 374), de propriedade da Diocese de Ourinhos (transcrição nº 14.857, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP), o qual, nos termos da, foi declarado Área Especial de Interesse Social, tendo sido os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

São Pedro do Turvo, 11 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
e-mail - contato@saopedrodoturvo.sp.gov.br / pmspturvo@saopedrodoturvo.sp.gov.br
www.saopedrodoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Prefeito do Município de São Pedro do Turvo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração **RESOLVE: REVOGAR** em 15 de outubro de 2018 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob Nº 3418/2018, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial SRP Nº 027/2018, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Assim sendo, determino a comunicação das licitantes, bem como a publicação da presente decisão.

Cumpra-se.

São Pedro do Turvo, 15 de outubro de 2018.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.gov.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Prefeito do Município de São Pedro do Turvo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO **RESOLVE: REVOGAR** em 15 de outubro de 2018 todos os seus termos, por falhas no processo e não confirmação de convênio, o processo licitatório sob Nº 4938/2018, e conseqüentemente a Tomada de Preço Nº 012/2018, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO NA RUA EVARISTO CASTRO LEITE, CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL.**

Assim sendo, determino a publicação da presente decisão.

Cumpra-se.

São Pedro do Turvo, 15 de outubro de 2018.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.gov.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

ACE em parceria e Instituto Talentos viabiliza integração do jovem no mercado de trabalho

A ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio com o Instituto Talentos, instituição sem fins lucrativos que visa integrar os jovens no mercado de trabalho.

Através da parceria a Associação passa oferecer três programas: estágio, jovem aprendiz e PcD- Pessoa com Deficiência.

“A Associação ficará res-

ponsável por toda a questão burocrática de contratação, assim como receber os cadastros dos candidatos e manter o contato com as empresas interessadas na contratação”, explica a agente de desenvolvimento Larissa Angélica Fernandes Tavares Nogueira.

As empresas interessadas na contratação destes jovens de acordo com o Programa de Estágio- Lei 11.788\2008, Pro-

gramas de Aprendizagem- Lei 10.097\2000 e Programa de Pessoas com Deficiência – PcD- Lei 8.213\1991, podem entrar em contato através do 3372-5900.

Já as pessoas interessadas em se candidatarem às vagas, se ainda não tiverem podem fazer o cadastro na aba mercado de trabalho, no site da Associação- www.acesantacruz.com.br.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Prefeito do Município de São Pedro do Turvo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO **RESOLVE: REVOGAR** em 15 de outubro de 2018 todos os seus termos, por falhas no processo e interesse administração, o processo licitatório sob Nº 4935/2018, e conseqüentemente a Tomada de Preço Nº 009/2018, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO ACESSIVEL EM AREAS URBANAS (CALÇADAS), REALIZADO ATRAVÉS DE CONVENIO COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Assim sendo, determino a publicação da presente decisão.

Cumpra-se.

São Pedro do Turvo, 15 de outubro de 2018.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.gov.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial SRP 043/2018, que tem como objeto eventuais aquisições de cestas básicas para atender a demanda do Departamento Social, nos termos do artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Onde se lê:

11.1 - Os itens homologados para a empresa vencedora deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, em até 05 dias úteis após a emissão das requisições pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Sendo o seu fornecimento parcelado até o vencimento do contrato.

Leia-se:

11.1 - Os itens homologados para a empresa vencedora deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, em até 24 horas após a emissão das requisições pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Sendo o seu fornecimento parcelado até o vencimento do contrato.

Onde se lê:

11.2 - O pagamento será efetuado em até 15 dias após a emissão do documento fiscal pela empresa vencedora.

Leia-se:

11.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal pela empresa vencedora.

ANEXO I

Onde se lê:

2.1 Os itens homologados para a empresa vencedora deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, em até 06 horas após a emissão das requisições pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a quantidade solicitada.

Leia-se:

2.1 Os itens homologados para a empresa vencedora deverão ser entregues no local indicado pelo requisitante, em até 24 horas após a emissão das requisições pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a quantidade solicitada.

Pelo motivo das alterações o Pregão Presencial SRP Nº 043/2018 será realizado no dia 25/10/2018, na mesma hora e local indicados no Edital.

Os demais termos da referida licitação permanecem inalterados.

São Pedro do Turvo, 15 de outubro de 2018.

Paulo Cesar de Oliveira
Pregoeiro

Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.gov.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

CHEGOU A VEZ DE SÃO PEDRO DO TURVO

REVIVENDO OS BONS TEMPOS

Solidário

20/10

SÁBADO / 21:30H

DJ'S EDU BALA
VAL SANCHES

FLASH BACK SOLIDÁRIO
ANOS 60,70,80 E 90

LOCAL: CLUBE DA 3ª IDADE
(SÃO PEDRO DO TURVO)

RENDA EM PROL DO FSS
(FUNDO SOCIAL DE SOLIDÁRIEDADE
DE SÃO PEDRO DO TURVO)

CONVITES E RESERVA DE MESAS:
(14) 99892-1455 (VERA)

